



RESOLUÇÃO Nº 022 de 27 de novembro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a aprovação da
TERRITORIALIZAÇÃO do município de
Laranjeiras do Sul/Pr.

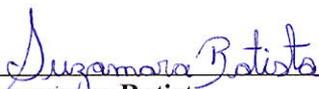
A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27 de novembro de 2024, na qual foi apresentada e aprovada a Territorialização atual do município de Laranjeiras do Sul, com suas divisões por área e micro área.

Resolve:

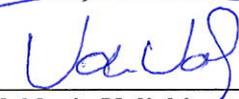
Art. 1º - Aprovar a TERRITORIALIZAÇÃO do município com suas divisões atuais de áreas e microáreas conforme mapa apresentado.

Laranjeiras do Sul, 27 de novembro de 2024.



Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução CMS Nº 022 de 27 de novembro de 2024, nos termos da
Resolução Nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.**



Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde